



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Diretoria de Administração e Operações

Ofício Circular nº 07 /DIP

Goiânia, 5 de fevereiro de 2010.

Aos Diretores de Foro

Assunto: *Atualização semestral dos dados das serventias extrajudiciais.*

Senhores Diretores de Foro:

Em razão da dificuldade encontrada por esta Corregedoria para o cadastramento e atualização dos dados das serventias extrajudiciais e de seus respectivos titulares/respondentes junto ao CNJ, faz-se imprescindível a colaboração de V. Exa. para a ciência deste Ofício-Circular às serventias extrajudiciais existentes na sua jurisdição.

Diante disso e atendendo à solicitação encaminhada a esta Corregedoria no Ofício Circular nº 001/CNJ/COR/2010, os notários e registradores do Estado devem obrigatoriamente atualizar os dados cadastrais no Sistema Justiça Aberta do CNJ (www.cnj.jus.br/corregedoria). As informações referentes ao primeiro semestre do ano deverão ser encaminhadas até 31 de agosto, e as pertinentes ao segundo semestre até o último dia 10 de março do ano seguinte.

Acrescento que eventual mudança de endereço da serventia deverá ser informada até 05 (cinco) dias após efetivada a alteração. Além disso, é imprescindível a atualização dos dados dos cartórios com o nome da serventia, endereço, telefone e principalmente de e-mail válido, informações que serão prestadas diretamente no Sistema Justiça Aberta.

Caso o notário ou registrador não possua usuário (login) e/ou senha junto ao Sistema Justiça Aberta do CNJ, o que impedirá o fornecimento das informações acima exigidas e, em caso de dúvida, deverá entrar em contato com esta Corregedoria pelo telefone (62) 3216-2023.

Certo do pronto atendimento ao solicitado, encareço o empenho de V. Exa. na busca da alimentação satisfatória dos dados.

Atenciosamente,


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA